

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI nº 62 /2025

Declara de Utilidade Pública municipal o
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 21 de outubro de 2025.


SAULO HOLANDA
Vereador/MDB

Câmara Municipal de Olinda.
Recebido em 21/10/25
Fábio E. Mendes
Servidor

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa **declarar de Utilidade Pública Municipal o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES**, nos termos da legislação vigente.

A declaração de Utilidade Pública é o reconhecimento oficial do Poder Público municipal àquelas entidades da sociedade civil que dedicam seus esforços à promoção do bem-estar coletivo, prestando serviços essenciais nas áreas social, educacional e de cidadania.

O **Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES** é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como missão primordial atuar no campo do desenvolvimento social e da educação, especialmente em comunidades que enfrentam desafios de vulnerabilidade social.

O IEDES tem demonstrado um profundo e efetivo compromisso com a população do Município de Olinda. Por meio de suas unidades de apoio e execução, a instituição vem executando consistentemente **relevantes serviços de cidadania e educação** que beneficiam diretamente os cidadãos olindenses. Sua atuação se materializa em ações que complementam e fortalecem as políticas públicas municipais.

O papel do IEDES no desenvolvimento social e educacional dos olindenses é de crucial importância e merece o reconhecimento desta Câmara. A atuação do Instituto se destaca nas seguintes áreas:

- Promoção da Educação Inclusiva e de Qualidade:** O IEDES oferece programas de reforço escolar, atividades extracurriculares e preparatórios que visam combater a evasão escolar e melhorar o desempenho educacional de crianças e jovens. Tais iniciativas são vitais para o futuro da nossa juventude.
- Fomento à Cidadania e Inclusão Social:** Através de oficinas, palestras e projetos comunitários, o Instituto conscientiza os olindenses sobre seus direitos e deveres, estimula a participação cívica e promove o acesso a informações essenciais para a melhoria da qualidade de vida e a plena inclusão social.
- Desenvolvimento Humano e Profissional:** O IEDES investe na capacitação profissional e no desenvolvimento de habilidades e competências, facilitando a inserção dos cidadãos de Olinda no mercado de trabalho e fomentando o empreendedorismo local, contribuindo para a sustentabilidade econômica das famílias.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal ao IEDES facilitará o estabelecimento de convênios e parcerias com o Município, permitindo que a entidade amplie a escala de suas ações em Olinda, otimizando o uso de recursos e garantindo a continuidade e expansão dos seus valiosos serviços à comunidade.

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Em suma, o IEDES tem sido um agente transformador na sociedade olindense, prestando um serviço que não se limita à assistência, mas que gera autonomia, conhecimento e desenvolvimento humano. Declarar o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES de Utilidade Pública é um ato de justiça e um reconhecimento da sua contribuição inestimável para a construção de um futuro mais próspero e educado para todos os cidadãos de Olinda.

Pelas razões expostas e pela comprovada relevância dos serviços prestados em benefício direto dos olindenses, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Olinda, 21 de outubro de 2025.



SAULO HOLANDA
Vereador (MDB)